



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3118 – Quarta-feira, 26 de Setembro de 2007

Dmae recebe Certificado ISO 9001 por tratamento de água

A água tratada que a população da Capital consome, agora está certificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Além de garantir a potabilidade do produto, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) acaba de receber o Certificado ISO 9001, que a ABNT conferiu ao processo de Tratamento da Água, envolvendo as etapas de captação, pré-tratamento, floculação, decantação, filtração, fluoretação, alcalinização e desinfecção. O reconhecimento foi obtido após o empenho do Dmae para se adequar aos re-

quisitos da Norma NBR ISO 9001:2000.

A conformidade aos padrões de qualidade exigidos foi confirmada por dois auditores da ABNT, após visitas às estações de tratamento de água (ETAs) Moinhos de Vento, José Loureiro da Silva (Menino Deus), São João, Tristeza, Belém Novo, Francisco Lemos Pinto (Ilha da Pintada), e Lomba do Sabão (Agronomia). Os dois técnicos também aprovaram os padrões praticados no Depósito de Suprimentos, localizado no Bairro Higienópolis, e na Divisão de Manutenção do Dmae, no Bairro Santana.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Técnicos avaliaram condições de seis estações de tratamento

O Certificado de Nº 23.048/07 tem validade até setembro de 2010. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico www.abnt.org.br. O Dmae já está revisando seus processos de Armazenamento e Distribuição de Água Potável e de Expansão de Redes de Distribuição de Água Potável, com o objetivo de certificá-los com a ISO 9001 no próximo ano.

Posto de saúde vacinam contra rubéola

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) confirmou a existência de 82 casos de rubéola na Capital, sendo 65 homens e 17 mulheres. Até o momento, foram investigados 187 casos. A Vigilância em Saúde tem recebido cerca de 24 notificações da doença por dia, e continua realizando bloqueios vacinais em empresas, escolas, universidades e hospitais. A vacina está disponível em todos os postos de saúde para homens até 39 anos e mulheres até 49 anos.

De acordo com a coordenadora da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da SMS, Maristela Fiorini, a epidemia está concentrada nos homens na faixa etária dos 20 aos 34 anos, que contabilizam 53 dos 82 casos confirmados. “Os homens que não sabem a sua condição vacinal, e que não tiveram rubéola diagnosticada por exame laboratorial específico, devem procurar um posto de vacinação o mais rápido possível”, alertou.

A EVDT informa que já foram aplicadas cerca de 22 mil doses de vacinas, seja em intensificação, quando não é constatada a doença, ou em bloqueios vacinais, nos casos de suspeita de rubéola.

Sintomas e Precauções

- A rubéola é uma doença incômoda e os casos suspeitos apresentam sintomas como febre, manchas avermelhadas pelo corpo, acompanhado de ínguas atrás da orelha e no pescoço.
- Toda pessoa com esses sintomas, independente da idade e da situação vacinal deve procurar um serviço de saúde.
- Postos de saúde e ambulatórios estão orientados para o diagnóstico e pronta notificação dos casos.
- Em gestantes a doença é grave, especialmente no primeiro trimestre de gestação. Pode comprometer o desenvolvimento do feto e causar aborto, morte fetal, natimorto e anomalias congênitas, o que se denomina de Síndrome da Rubéola Congênita.
- Essas manifestações da síndrome podem ser transitórias, como icterícia e meningoencefalite, ou permanentes, como deficiência auditiva, malformações cardíacas, catarata, ou glaucoma.
- As crianças podem apresentar mais de um sinal ou sintoma.

Semana do Turismo promove ciclo de palestras e exposição

As comemorações da Semana do Turismo programa para hoje um ciclo de palestras e uma exposição. No Auditório do Senac (Rua General Vitorino, 130), às 19h, será mostrado o painel “Porto Alegre para Todos”, que apresentará o sucesso de roteiros adaptados e locais que costumam ser visitados por turistas portadores de necessidades especiais. Estão disponíveis 50 vagas para inscrições, que podem ser realizadas na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa), mediante a doação de um ou mais brinquedos.

No Auditório da Famecos, prédio 7 da PUCRS, a partir das 19h30, serão debatidos em temas “O perfil do turismólogo no Brasil”, “A formação da sociedade do turismo na periferia do capitalismo” e “O turismo pelas lentes do idoso asilado: um estudo no asilo Padre Cacique”. No saguão do local, a exposição “Viamão: Parada Obrigatória”, organizada pelos alunos da disciplina de Organização de Eventos 1, da Faculdade de Turismo, ficará aberta das 18h às 22h. Os dois eventos são gratuitos.

Vale lembrar que o Linha Turismo continua oferecendo desconto de R\$ 2,00 nas tarifas dos passeios para as pessoas que realizarem a doação de brinquedos, durante toda a semana, até o dia 10 de outubro. As doações serão entregues à entidades assistenciais ligadas à prefeitura.

Escola Unidos da Paineira comemora 16 anos

Alunos, professores e funcionários da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira (Rua Antônio Farias, 130, Bairro Partenon) comemoram hoje os 16 anos da instituição. Pela manhã, alunos do Jardim B apresentarão a peça Chapeuzinho Vermelho para outras turmas. À tarde, haverá apresentação da companhia de teatro O circo dos bichos.

Na manhã do próximo sábado, 29, a programação de aniversário terá continuidade com a Festa da Família. A exposição de trabalhos elaborados pelos alunos ao longo do ano é outra atração. Juntos, pais e alunos desenvolverão atividades como pintura de pequenos quadros para compor painéis.

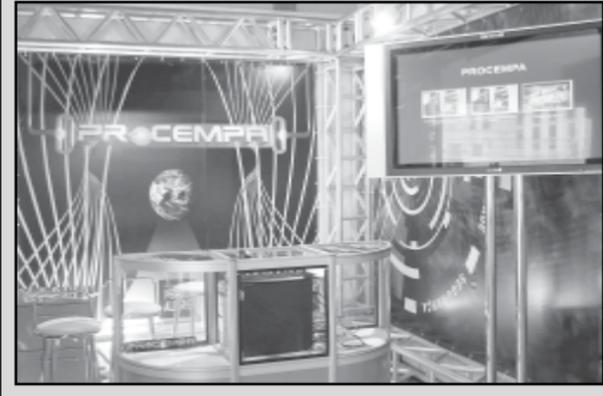
A escola, com 22 funcionários, atende 81 alunos com idades entre dois anos e seis meses e cinco anos e 11 meses. O nome da instituição de ensino foi sugerido pelos moradores da Rua Antônio Farias, que doaram o terreno para construir o prédio e decidiram homenagear a paineira que existia no pátio da escola.

Internet gratuita na Bial

A Procompa oferece conexão gratuita à Internet aos visitantes da 6ª Bial do Mercosul. A empresa de tecnologia do município implantou ambiente Wireless no espaço de convivência, entre os armazéns A3 e A4 do Cais do Porto, e nas salas dos Armazéns A3 e A7, do mesmo local, para uso da coordenação do evento, que encerra em 18 de novembro.

Foram colocados à disposição da Fundação Bial 44 computadores e pontos de rede nas salas dos supervisores, dos professores, de Imprensa e estações pedagógicas, localizados no Cais do Porto e telefonia digital para as salas de coordenação do evento, utilizando a tecnologia VoIP.

Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.645, de 4 de setembro de 2007.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 172.108,28, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 47.342,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 47.342,00

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.351,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 13.351,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 17.325,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO –
SASE - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 16.748,80
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 576,20

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.781,60
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.781,60

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 81.121,68
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 81.121,68

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 200,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.987,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.987,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Total do Decreto: R\$ 172.108,28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.662, de 21 de setembro de 2007.

Concede a “Medalha de Defesa Civil”, do Município de Porto Alegre, a entidades e pessoas que se destacaram, por participação relevante, nas atividades concernentes à Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 12.875, de 08 de agosto de 2000,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a “Medalha de Defesa Civil” do Município de Porto Alegre, a fim de laurear por relevantes serviços prestados à Defesa Civil, evidenciando serem merecedoras de reconhecimento público pela destacada atuação nessas atividades, às seguintes entidades e pessoas:

Entidades:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul - CEDEC
1º Comando Regional de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul - 1º CRB
Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB
Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA
Guarda Municipal - GM

Pessoas:

Marco Aurelio Colnaghi Vargas
Patrícia Costa Coelho de Souza
Valtemir Cavalcante do Amaral
Vania Silva Krigger
Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.663, de 24 de setembro de 2007.

Altera o Decreto nº 15.117, de 03 de março de 2006, que permitiu o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Salso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Salso, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, com alteração da área, a seguir descrito:

“Um imóvel com 125m², de situação interna, localizado na Rua Graciliano Ramos, esquina Rua Santa Helena, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 6,00m, distante 9,00m no alinhamento da Rua Graciliano Ramos e distante 20,00m do alinhamento da Rua Professor Pedro Santa Helena, limitando-se com próprio municipal; a norte é composto por três segmentos a saber: partindo da divisa anterior o primeiro mede 8,00m, infletindo no sentido sul-norte o segundo mede 3,00m e infletindo no sentido leste-oeste o terceiro mede 11,15m, limitando-se com próprio municipal; a oeste mede 6,00m, limitando-se com próprio municipal; a sul é composto por três segmentos a saber: partindo da divisa anterior o primeiro mede 8,00m, infletindo no sentido norte-sul o segundo mede 3,00m, infletindo no sentido oeste-leste mede 11,15m, limitando-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Pedro Santa Helena, Rua Graciliano Ramos, Rua São Mateus e Rua Dr. Afonso Sanmartin. Bairro: Jardim do Salso.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Salso para atividades de lazer da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.666, de 25 de setembro de 2007.

Declara Área de Uso Especial, para integrar o Patrimônio Histórico e Ecológico, trecho da Rua Marquês do Pombal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III, da mesma Lei, e nos termos do artigo 51, inciso VI, e parágrafo único, bem como o artigo 156, inciso VI, ambos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00, e;

Considerando que compete, comumente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como bem preceitua o artigo 23, inciso VI da Constituição Federal;

considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida,

impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando a necessidade de proteção à flora, combatendo permanentemente as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, assim como provoquem a extinção de espécies;

considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável, da Prevenção na gestão ambiental e da Participação da sociedade no processo decisório;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 6.938/81;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu artigo 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

considerando a existência de interesse público em proteger o patrimônio natural da rua Marquês do Pombal, ante a singularidade dos espécies vegetais arbóreos existentes, notáveis por seu porte, raridade em relação à concentração, interatividade na cadeia alimentar, bem como relevante valor paisagístico;

considerando o histórico de intervenções arbóreas na rua Marquês do Pombal, bem como a garantia de perpetuidade desse patrimônio histórico;

considerando a importância da rua marquês do Pombal por proporcionar à cidade o aspecto histórico, paisagístico e ecológico através de seus túneis verdes, despertando a valorização da vegetação como bem imprescindível para a Cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de uso especial, trecho da Rua Marquês do Pombal, e sua vegetação arbórea, nos termos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00, artigos 56, VI e 156, VI, respectivamente.

Parágrafo único. O trecho a que se refere o “caput” deste artigo compreende da Travessa Carmem à Rua Coronel Bordini, entre os números 20 ao 666.

Art. 2º O trecho da Rua Marquês do Pombal passa a integrar o Patrimônio Histórico e Ecológico do Município, reconhecendo a vegetação arbórea existente no logradouro, caracterizada por túnel verde, no conjunto de paisagens notáveis de Porto Alegre.

Art. 3º Para os fins previstos neste Decreto, fica vedada qualquer alteração no calçamento desta rua, que modifique ou comprometa suas características atuais.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente fará o manejo permanente na vegetação arbórea do logradouro, conservando o túnel verde existente.

Parágrafo único. O manejo deverá considerar a manutenção da característica arbórea do local, através da espécie já existente, ou seja, “Tipuana tipu”.

Art. 5º Constatada a ocorrência de qualquer intervenção ofensiva ao disposto neste Decreto, a Secretaria do Município do Meio Ambiente deverá diligenciar, junto ao infrator, visando a recuperação imediata do dano, independentemente da aplicação de sanções cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.9.07, ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 159831, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 18.9.07 (processo 1.44592.07.8).

EXONERA, a contar de 1º.9.07, GILVANIA ROMANZINI, 829733, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 18.9.07 (processo 1.44590.07.5).

EXONERA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/2, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

EXONERA ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

MODIFICA, em relação a LEONARDO VEIGADA SILVA, 472697/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 269 que o exonerou, a contar de 8.3.06, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através do Ato 598 de 18.9.07 (processo 1.10065.06.7).

MODIFICA, em relação a EDUARDO BRUCE, 818619/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 540 de 24.8.07,

que o exonerou, quanto ao código do órgão que passa a ser 18004007 e não como constou, através do Ato 599 de 18.9.07 (processo 1.39495.07.8).

NOMEIA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/2, da Secretaria Municipal da Juventude, no cargo em comissão de assessora técnica, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

NOMEIA ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, no cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de COSTABILE BARBOSA PEREZ, 1396.1, falecido em 18.7.87, estatutário, médico, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 215 de 10.3.87, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (30%), a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VALERIA MADALENA MALCUM PEREZ, 3876.0, CPF 13168398004, cônjuge, 20%, MARCIO MALCUM PEREZ, 4315.8, CPF 97392022091, filho, 20%, MARCIA MALCUM PEREZ, 4314.1, CPF 00480485003, filha, 20% e ZELIA WILKOSZYNSKI PEREZ, 4039.4, CPF 20966911091, ex-cônjuge, 40%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01;

avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 32h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: o pensionista MARCIO MALCUM PEREZ, 4315.8, foi excluído por idade a contar de 23.10.04; a pensionista MARCIA MALCUM PEREZ, 4314.8, foi excluída por idade a contar de 17.6.07, através do Ato 892 de 19.9.07 (processo 1.28902.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, 1719.4, falecido em 28.8.83, estatutário, encanador, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 131 de 11.2.53, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DORILDA ALVES DA SILVA, 868.0, CPF 45668183068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação da Lei 927/52 (20%), artigo 2º da Lei 927/52,

através do Ato 893 de 19.9.07 (processo 1.48544.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEUSA DE SOUZA FERNANDES, 40692.6, falecido em 5.3.99, estatutária, auxiliar de cozinha, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 153 de 17.1.96, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLEBE MUNIZ FERNANDES, 655.1, CPF 15009874091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 895 de 19.9.07 (processo 1.17273.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.9.07, ALTAIR WINCK, 748990/2, operário para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 6.9.07, (processo 3.4942.07.8).

DESIGNA, a contar de 3.9.07, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DESIGNA, a contar de 3.9.07, CARLOS ALBERTO PIRES, 745306/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada do setor de vitória, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do setor de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DISPENSA, a contar de 3.9.07, SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 6.9.07, (processo 3.4942.07.8).

DISPENSA, a contar de 3.9.07, EDILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DISPENSA, a contar de 3.9.07, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada

de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, operário especializado, da função gratificada de chefe do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe do setor de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 15.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 4.9.07, (memo 152/GDG), processo 4.700.07.0.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, através da Por-

taria 55 de 14.9.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LETANIA IBARRA KOLECZA, 439670, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com NOEMIA LAURA ROSS HORLLE, 20 horas, de 1º.3 a 12.5.06, de acordo com o Protocolo de Intenções 2/06 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 668 de 18.9.07 (processo 1.10953.06.0).

COLOCA SANDRA MARLI MINHOTE SCHNEIDER, 281442, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com a professora MARIA APARECIDA MARTINS ÁLVARO, 40 horas, de 1º.3 a 19.6.07, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 673 de 18.9.07 (processo 1.36877.06.9).

DESIGNA JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.4 a 18.10.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 18.9.07 (processo 1.22192.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 334446, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 527 de 16.7.07, que prorrogou o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 665 de 18.9.07 (processo 1.15118.06.1)

PRORROGA, de 1º.1 a 28.8.07, em relação a INGRID ELBA SCHMIDT, 73924, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 664 de 18.9.07 (processo 1.29468.92.2).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 18.9.07 (processo 1.9987.03.7).

PRORROGA, de 1º.1.04 a 17.10.05, em relação a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 30 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com a professora DORILDA DA SILVA HINTERHOLZ, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 18.9.07 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 18.10 a 31.12.05, em relação a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 30 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 670 de 18.9.07 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 30 horas semanais, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com as professoras IVANIR PIBERNAT MUSTAFA, 20 horas e ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 18.9.07 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 20 a 24.6.07, em relação a SANDRA MARLI MINHOTE SCHNEIDER, 281442, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 672 de 18.9.07 (processo 1.36877.06.9).

PRORROGA, de 25.6.07 a 31.12.08, em relação a SANDRA MARLI MINHOTE SCHNEIDER, 281442, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com o professor JÚLIO CEZAR DA CUNHA, 40 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 674 de 18.9.07 (processo 1.36877.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 30.7.07, em relação a REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA, 278790/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2255 de 30.8.07 (processo 1.39380.07.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.8.07, em relação a PAOLA CONTIERO, 561268/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, regime de tempo integral, através da Portaria 2256 de 30.8.07 (processo 1.42853.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.8.07, em relação a SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2258 de 30.8.07 (processo 1.45652.07.4).

CONVOCA, de 13.8 a 31.12.07, SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2257 de 30.8.07 (processo 1.45653.07.0).

CONVOCA, de 15.8.07 a 31.12.08, SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2259 de 30.8.07 (processo 1.45652.07.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 16.8.07, JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA, 173906/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2315 de 12.9.07 (processo 1.46067.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS

ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.7 a 31.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 712 de 6.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 42138.0/3, a se afastar de suas funções, para participar do IX Congresso Brasileiro das Ligas do Trauma, de 22 a 25.8.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 799/07 (processo 1.35598.07.7).

AUTORIZA LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 42138.0/3, a se afastar de suas funções, para participar do II Simpósio Sul-Americano do Aparelho Digestivo, de 20 a 22.9.07, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 802/07 (processo 1.35597.07.0).

AUTORIZA MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 34423.3/1, a se afastar de suas funções, para participar do XX Congresso Brasileiro de Adolescência, de 27 a 30.9.07, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 804/07 (processo 1.43140.07.6).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, pena de suspensão por um dia, a contar de 27.8.07, com base no artigo 205, combinado com o artigo 197, inciso IV, por transgressão ao artigo 196, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1465 de 4.9.07, (processo 3.2735.07.5).

APLICA a SAUL FEIJO DANTAS, 711473/1, operário especializado, da Divisão de Tratamento, pena de sus-

penção por um dia, a contar de 20.8.07, com base no artigo 205, por transgressão ao artigo 196, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1466 de 4.9.07, (processo 3.3489.07.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 1098 de 23.6.98, que concedeu a SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, da Divisão de Instalação, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4942.07.8, através da Portaria 1474 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 421 de 21.3.02, que concedeu a ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4942.07.8, através da Portaria 1475 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, do processo 3.10389.89.0, de 6.10.89 que concedeu a ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da Divisão de Instalação, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4942.07.8, através da Portaria 1476 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 869 de 16.5.07, que concedeu a vantagem CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4962.07.6, através da Portaria 1480 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 1532 de 6.12.01, que concedeu vantagem a EDIMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e, de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.49600.07.6, da Portaria 1481 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, do processo 3.996.89.3 de 8.9.89, que concedeu vantagem a CARLOS ALBERTO PIRES, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4960.07.6, através da Portaria 1482 de 6.9.07.

CONCEDE a SANDRA DARUI, 664586/2, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e, de empenho de preparo de pagamento, nos períodos de 1º.3 a 2.7.06, 13.7 a 22.8.06, 7.9 a 2.11.06, 18.11.06 a 21.1.07, 4 a 4.2.07, 25 a 25.2.07 e, a contar de 18.3.07, de acordo com a Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “e”, e inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1467 de 5.9.07, (processo 3.3324.07.9).

CONCEDE, a contar de 8.8.07, a CLÁUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operária especializada, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1473 de 6.9.07, (processo 3.4477.07.3).

CONCEDE, a contar de 20.6.07, a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e, de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, combinado com o parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1479 de 11.9.07, (processo 3.3605.07.8).

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 718080/1, de 23.8 a 6.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1470 de 5.9.07, (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA MÁRIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/2, operário, para res-

ponder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TEREZINHA DA SILVA CÂMARA, 707536/1, de 20.8 a 3.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1477 de 6.9.07, (processo 3.83.07.0).

DESIGNA FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ADRIANO MADEIRA, 718418/1, de 10 a 24.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1478 de 6.9.07, (processo 3.83.07.0).

DESIGNA JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109, ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, LEONTINA BEATRIZ GONÇALVES MOTTA, 705102, MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886, ANA CLÁUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, SIDNEI DA MAIA PEREIRA, 114665, PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657, e LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, para constituírem a comissão de inventário patrimonial 2007, de 10.9 a 30.11.07, de acordo com o processo 3.5098.07.6, através da Portaria 1487 de 11.9.07.

DESIGNA ADRIANA SANTOS CÉZAR, 700256/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, de 16 a 30.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1488 de 11.9.07, (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA OSVALDO INÁCIO DA SILVA, 708220/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 29 a 31.8.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1490 de 11.9.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA

COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 17.9 a 1º.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1491 de 11.9.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO, 746797/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, de 16.8 a 14.9.07, por licença prêmio com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1507 de 12.8.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, de 27.8 a 10.9.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1508 de 12.9.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1 de 11 a 25.9.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1509 de 12.9.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ARILO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 16 a 20.7.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1510 de 12.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente ad-

ministrativa, para responder pelo cargo em comissão de seção de escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, de 20.9 a 18.10.07, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1512 de 17.9.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA LUÍZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pelo setor de expedição, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, de 2 a 3.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1513 de 17.9.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LUÍZ CARLOS CHAVES DE CASTRO, 737036/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, de 15 a 29.8.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1518 de 17.9.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608/1, de 17.9 a 1.10.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1519 de 17.9.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 10.9 a 9.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1520 de 18.9.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA RIARDO CÉSAR FUENTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS,

726040/1, de 5 a 19.9.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1521 de 18.9.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 17.9 a 1º.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1522 de 18.9.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, de 6 a 20.9.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1523 de 18.9.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, da Divisão de Obra, como presidente, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539, da Divisão de Instalação e, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias, a contar de 18.9.07, de acordo com o processo 3.80068.06.5, através da Portaria 1524 de 18.9.07.

DESIGNA MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, da Divisão de Instalação, como presidente; MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, da Divisão de Instalação, e CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703521, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão recebimento definitivo da obra serviços de deslocamento, substituição e adequação de cavaletes, por 30 dias, a contar de 18.9.07, de acordo com o processo 3.80323.06.5, através da Portaria 1525 de 18.9.07.

MODIFICA a Portaria 411 de 9.5.06, que modificou a Portaria 836 de 22.9.05, excluindo ROSANDINO

MACHADO GONÇALVES, 715790, e incluindo PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, como membros, a contar de 3.9.07, de acordo com o processo 3.8141.94.0, através da Portaria 1493 de 11.9.07.

MODIFICA a Portaria 1422 de 28.8.07, CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, que a designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.28164.06.7, e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, na parte referente à data, que passa de a contar de 29.8.07, para a contar de 17.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1496 de 11.9.07, (processo 3.28164.06.7).

MODIFICA a Portaria 1441 de 27.8.07, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, que a designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3679.06.3, e EDISON DORNELES SOARES, 511538, como secretário, na parte referente à data que passa de 3.9.07, para a contar de 18.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1530 de 18.9.07, (processo 3.3679.06.3).

NOMEIA FLÁVIO BRETER RATH, 731381/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão da seção de documentos administrativas, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, de 2 a 11.10.07, por férias, com atribuições de chefe dos Serviços Gerais e gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1483 de 10.9.07, (processo 3.4895.07.0).

NOMEIA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Segurança Patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO DA ROCHA, CASTANHO, 301106/2, de 29 a 31.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1489 de 11.9.07, (processo 3.412.07.4).

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo car-

go em comissão, da seção de medição, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, de 10 a 24.9.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1500 de 12.9.07, (processo 3.261.07.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1448 de 3.9.07, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, que o designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3494.07.1, e MARA CRISTINA CORREA FLOREANO, 704584, como secretária, de acordo com o processo 3.3494.07.1, através da Portaria 1497 de 12.9.07.

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5003.07.5 - Relota ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091, da DVC para a DVI, a contar de 3.9.07.

Processo 3.5308.07.0 - Relota RICARDO SIMÕES PIRES, 364268, assistente administrativo, da COJ para a DVH/STAR, a contar de 17.9.07.

CÂMARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/ 2006 A AGOSTO/ 2007

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.209.332,65		60.209.332,65
PESSOAL ATIVO	45.888.095,97		45.888.095,97
Vencimento e Vantagens Fixas	36.901.343,74		36.901.343,74
Obrigações Patronais	2.801.509,27		2.801.509,27
Outras Despesas Variáveis	1.447.597,56		1.447.597,56
Sentenças Judiciais			
Despesas de Exercícios Anteriores	18.054,94		18.054,94
Indenizações Trabalhistas			
Obrigações Tributárias e Contributivas			
Ressarcimento de Pessoal Requisitado			
Operações Intra-Orçamentárias	4.719.590,46		4.719.590,46
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	14.321.236,68		14.321.236,68
Aposentadoria e Reformas	10.649.895,40		10.649.895,40
Pensões	2.468.497,85		2.468.497,85
Outros Benefícios Previdenciários			
Outros Benefícios Assistenciais			
Sentenças Judiciais			
Operações Intra-Orçamentárias	1.202.843,43		1.202.843,43
Salário Família			
Despesas de Exercícios Anteriores			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	8.330.893,80		8.330.893,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.330.893,80		8.330.893,80
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	3.387,44		3.387,44
Despesa de Exercícios Anteriores	8.327.506,36		8.327.506,36
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	51.878.438,85		51.878.438,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.161.236.022,89		2.161.236.022,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (IIIV) = 100	2,40		2,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL	129.674.161,37		129.674.161,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL	123.190.453,30		123.190.453,30

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

Nota Explicativa:
Estão incluídas nas Despesas Intra-Orçamentárias os valores referentes aos Repasses Previdenciários ao RPPS

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Maria Celeste de Souza e Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 96/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o Convênio na modalidade Idoso Conviver – Ação Continuada, 56 metas, com a entidade “Creche Balão Mágico”, em substituição à “Casa da Criança Algodão Doce”, que não teve o convênio renovado para 2007.

Porto Alegre, em 17 de setembro de 2007.

RESOLUÇÃO 97/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Approvar a seguinte demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2007:

REGIÃO LESTE: Demanda 1598 – Aumento de metas para SASE para a Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja.

Porto Alegre, em 19 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**COMUNICADO**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do ano de 2007 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 28 de setembro de 2007, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal.

EDITAIS
**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 57/07
PROCESSO 001.044310.07.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de transporte (recolhimento e entrega) de roupas hospitalares, aproximadamente 4.300 Kg/mês, das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para a Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, totalizando no ano uma pesagem máxima de 51.600 Kg/ano para um período de 12 meses de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no, Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 9 de outubro de 2007, às 14h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 9 de outubro de 2007, às 15h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 189/07
PROCESSO 001.037355.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

C. R. DA COSTA REPROGRÁFICA – ME LOTE: 2.
MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA LOTE: 1.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PREGÃO
ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 218/07 – PROCESSO 001.041856.07.4, aquisição de aparelhos e acessórios para aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 219/07 – PROCESSO 001.041857.07.0, aquisição de mobiliário hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/07 – PROCESSO 001.041859.07.3, aquisição de condicionador de ar para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 15 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 222/07 – PROCESSO 001.041860.07.1, aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**NOTIFICAÇÃO E
INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, SINAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.670.434/0001-12, do Auto de Lançamento 58/07, contra este lavrado através do processo 001.029782.03.1, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 24.679,02, representado por R\$ 22.845,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 1.377,12 e R\$ 456,90, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal

**SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 111/07
PROCESSO 001.035095.07.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de setembro de 2007, às 10h nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do(s) item(ns) abaixo como segue: **ITEM 2 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA E ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.**
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 143/07
PROCESSO 001.041540.07.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de setembro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 10 – J.B. MARTINS E BL ROCHA COMERCIAL LTDA**
Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 146/07
PROCESSO 001.041543.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4.
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 6/07

PROCESSO 001.037151.07.0

**RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de outubro de 2007, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 2 – CREMER S. A.
- 3 – DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- 4 – DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
- 5 – DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
- 6 – DENTÁRIA KLYMUS LTDA
- 7 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 8 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 9 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 10 – EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A empresa SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, por não apresentar a Autorização de funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – Anvisa, o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente e o Alvará de Saúde ou Alvará Sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal, conforme nota 4.1, letras “q”, “r” e “s” do edital, foi julgada inabilitada para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE
JULGAMENTO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO 175/07

PROCESSO 001.035833.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa Schieber Máquinas Ltda - EPP, foi deferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 191/07

PROCESSO 001.041493.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

JOB IT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 158/07

PROCESSO 001.035091.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTROLL TEC BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. LOTES: 2, 3,13.

EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. LOTES: 7, 9.

INTELECTRON SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. LOTES:10, 14.

LT COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 4, 6, 8.

NEW EDUCAR LTDA. LOTE: 5.

LOTES DESERTOS: 1, 12, 15.

LOTES FRACASSADOS: 11, 16.

LOTE CANCELADO: 17.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 28 de setembro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 168/07**

MODALIDADE: Pregão 32/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MBB.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25 de setembro de 2007 e findando em 24 de setembro de 2008.

**EXTRATO DE
CONTRATO 167/07**

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cláudia Thomaz de Mello & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de verão.

VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 25 de setembro de 2007 e findando em 24 de março de 2008.

**EXTRATO DO
CONVÊNIO 1/07**

PROCESSO: 1/07.

PARTÍCIPES: Companhia Carris Porto-Alegrense e Agafi – As-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

sociação Gaúcha de Farmácias Independentes (Agafarma).

OBJETO: Convênio para compra de medicamentos com desconto em folha.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 28 de maio de 2007 e findando em 27 de maio de 2008.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**EXTRATOS DE
CONTRATOS**

MODALIDADE: Convite 27/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria e ferragem.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 6 de setembro de 2007 e findando em 5 de março de 2008.

CONTRATO 156/07

CONTRATADA: Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$4.000,00

CONTRATO 157/07

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$12.000,00

CONTRATO 158/07

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$25.000,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**EXTRATOS DE
CONTRATOS**

MODALIDADE: Convite 28/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21 de setembro de 2007 e findando em 20 de março de 2008.

CONTRATO 163/07

CONTRATADA: Fusopar Ind. e Com. de parafusos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$14.000,00

CONTRATO 164/07

CONTRATADA: Fusofer Comércio e Representações Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$10.500,00

CONTRATO 165/07

CONTRATADA: Ecaanpi Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$25.000,00

CONTRATO 166/07

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$1.500,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**DISPENSA
LICITAÇÃO 67/07**

PROCESSO 008.005257.07.7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa Licitação, os produtos abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Confeção de Pastas Plásticas com Logo EPTC.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: C Donati Confeções Plásticas Ltda. - ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO: Confeção de Blocos para Anotações com Logo EPTC.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A.

CONTRATADA: Gráfica R.J.R Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.578,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 10/07

PROCESSO 008.001339.07.9

OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório

ADITIVO

PICKLER IND. E COM. DE MOV. DE MAD. LTDA.

Código	Quant.	Descrição	Val.	Total
38890	01	Estação de Trabalho	R\$	360,00
Total Fornecedor ->			R\$	360,00

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 36/04**

MODALIDADE: Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda. CNPJ

05.314.874/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 3.2 da Cláusula Terceira.

VALOR:

Veículo: um automóvel para quatro passageiros + motorista

Preço por Hora : R\$ 5,20, Preço por Km rodado: R\$ 0,29

Veículo: Caminhão pequeno cabina dupla

Preço por hora: R\$ 12,66, Preço por Km rodado: R\$ 0,46

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.

**INEXIGIBILIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e cabeamento lógico e de rede elétrica no PROCON Porto Alegre;

PREÇO: R\$ 34.420,50;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039570000;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.036686.07.7.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e cabeamento lógico e de rede elétrica no prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Rua dos Andradas, 686), para o

redesenho do Alvará na Hora e Fiscalização;

PREÇO: R\$ 11.586,00;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039570000;**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.036671.07.0.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**CONVITE
003.080364.07.1**

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de redes pluviais, diques de proteção e casas de bombas na Vila Asa Branca.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 8 de outubro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 28 de setembro de 2007 a 5 de outubro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****RESULTADO DO
JULGAMENTO****CONVITE 57/07****PROCESSO 003.080310.07.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de remanejamento e troca de cabos coaxiais de CFTV.

VENCEDORA: CENTRO DIGITAL TEC LINE COM. E IMP. DE EQUIPES.ELETRÔNICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa VILSON SOUZA DE OLIVEIRA, CNPJ 07.403.081/0001-10, tendo em vista a aplicação de penalidade de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06-K, com base no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Nona da referida Ata de Registro, pelo motivo da empresa ter sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O Processo 001.030846.07.2 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 231, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.**Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO
ELETRÔNICO 109/07
PROCESSO 5773/07**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (lápiz preto, fita adesiva e fita para máquina de calcular C.ITOH).

LOTE 1: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

LOTE 2: JUSSARA REGINA KOLOGESKI

LOTE 3: Fracassado.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 115/07
PROCESSO 5774/07**

OBJETO: Aquisição de revelador para papéis de tom frio.

LOTE 1: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.**PREGÃO
ELETRÔNICO 120/07
PROCESSOS 6010/07 E 7122/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de scanners.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 8 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 8 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO
DE PERMISSÃO DE USO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Cultura

PERMISSIONÁRIO: Grupo RBS

OBJETO: Permissão de Uso do Centro Cultural Usina do Gasômetro

PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso será de 1º de agosto a 30 de novembro de 2007, a contar da sua assinatura.

PROCESSO: 001.035216.07. 7

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal de Porto Alegre.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE****PREGÃO
ELETRÔNICO 7/07
PROCESSO 001.044557.07.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 7/07, conforme o descrito a seguir:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de cartuchos originais para impressoras HP.

CONTRATADA: Unisupri Officer Informática Ltda -Me

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

VALOR: R\$ 1.630,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CONVITE 13/07
PROCESSO 004.001119.07.9
REPETIÇÃO****ATA 44/07 - 24 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 14H**

OBJETO: Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificação – Centro Comunitário Vila Nova

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de setembro de 2007. Apresentou proposta a empresa PIRESS ENGENHARIA LTDA. Aberto o envelope, sua proposta é de R\$ 6.000,00. Decide a Comissão, pela repetição do certame e pelo preço compatível, classificar a única licitante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste convite. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****CONVITE 1/07
PROCESSO 001.029497.07.8****ATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação de empresa para a obra de "Execução do Estacionamento da Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente".

I – Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, a Comissão indicada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 159/07, composta por Eduardo Nemoto Rechden, como Presidente, Andréa Tavares Camargo, Márcio Barth Lucas e Marcos Aurélio Martins Dutra, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para fins de publicação do resultado final referente à licitação em epígrafe.

II – Na forma do item 8.2.1 do respectivo edital, fica declarada vencedora a empresa Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda., tendo apresentado o preço total de R\$ 123.528,68.

III – Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avaliação nutricional vai diagnosticar distúrbios alimentares

A segunda avaliação nutricional de 2007 dos alunos das 33 escolas municipais de educação infantil foi iniciada na manhã de ontem, 25. Serão avaliados cerca de 4 mil alunos, com aferição de peso e altura de cada criança, para realizar comparativo com os dados coletados no início do ano. Os alunos que forem diagnosticados com baixo peso ou risco de sobrepeso terão acompanhamento nutricional e os pais serão chamados para receber orientações sobre alimentação. A atividade é realizada por nutricionista e técnicos de nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

A mãe do menino Luiz Henrique Balie Santiago, de dois anos, conferiu de perto a avaliação e aprovou o que viu. “Na avaliação passada ele estava abaixo do peso e agora, com a alimentação adequada e as orientações recebidas, o Henrique já engordou dois quilos”, comemora a auxiliar de serviços gerais, Iolanda Balie.

Na primeira avaliação de 2007, realizada no mês de março, das 3.275 crianças avaliadas, 92% apresentaram índices normais, 0,8% baixo peso e 6% com risco de sobrepeso. Esses resultados foram apresentados para a equipe de cada escola, além de pais e representantes da Smed.

Avaliação Permanente — O acompanhamento da situação nutricional permite avaliação permanente do impacto das quatro refeições servidas diariamente às crianças (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).

A partir dos resultados, são elaboradas ações coletivas de prevenção, manutenção e recuperação do estado nutricional dos alunos.

Ano passado, para fazer as avaliações, foram adquiridas balanças antropométricas distribuídas para todas as escolas infantis da Capital.

Todas as escolas têm equipes de nutrição que elaboram

os cardápios e preparam refeições equilibradas.

A pesagem e medição dos alunos prosseguirá até novembro, conforme cronograma organizado pelo setor de nutrição da Smed. É importante os pais garantirem a presença dos filhos no dia da avaliação.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A atividade é realizada por nutricionista e técnicos de nutrição da Smed

Divulgados vencedores do 2º Troféu Braskem Em Cena

Carlos Carvalho – Banco de Imagens – PMPA

Os vencedores do 2º Troféu Braskem Em Cena foram anunciados na noite desta segunda-feira, 24, no Teatro São Pedro. A peça *A Missão*, da Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz, recebeu o prêmio de melhor espetáculo gaúcho no Porto Em Cena deste ano. Decio Antunes foi o melhor diretor pelos espetáculos *A Casa e Mulheres Insones*; o melhor ator foi Zé Adão Barbosa, pela atuação em *Fim de Jogo*, e a melhor atriz foi Luciana Paz, pela peça *No Vão da Escada*.

A Missão é um texto do dramaturgo alemão Heiner Müller (1929-1995) e traz reflexões sobre a vida no Terceiro Mundo, enfocando uma revolta de escravos jamaicanos depois da Revolução Francesa. Na categoria júri popular, venceu *A Tempestade e os Mistérios da Ilha* como melhor espetáculo.

Os vencedores 2º Troféu Braskem Em Cena foram escolhidos por um júri de cinco jornalistas, entre



A Tempestade e os Mistérios da Ilha foi escolhido pelo júri popular como o melhor espetáculo

CÂMARA MUNICIPAL

Semapi/RS denuncia demissões na Emater

O diretor do Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (Semapi/RS), Paulo Sérgio Mendes Filho, utilizou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, denunciou problemas que o sindicato vem vivenciando em relação a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do RGS (Emater/RS).

Segundo Mendes, houve um desmonte na área de extensão rural da Emater, com as demissões anunciadas pelo governo do Estado. “Já foram feitas inúmeras tentativas de conversa com a governadora Yeda, mas, até o presente, não obtivemos sucesso”.

Para Mendes, as demissões ocorreram de forma discriminatória, e muitas famílias estão sendo prejudicadas por ficarem sem recursos. “Muitos destes funcionários tinha esse emprego como seu primeiro trabalho, e imaginavam se aposentar, agora, estão preocupados com seu futuro”, disse.

O diretor do Sindicato solicitou aos vereadores que algumas iniciativas sejam adotadas e sugeriu, entre elas, adesão à compromisso de estancar o processo de demissão; a realização imediata de processo de seleção para reconstrução do quadro de extensão rural da Emater/RS; e o aumento de verba orçamentária. “Só assim os trabalhadores poderão realizar suas tarefas, não deixando que ocorra desmonte na extensão rural do Estado”.

Fundo Municipal de Desenvolvimento

Entrou em discussão no plenário da Câmara Municipal, projeto de lei complementar do Executivo que cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento. A iniciativa tem por objetivo discutir, através do novo órgão, um fundo de habitação de interesse social e um plano de moradias para Porto Alegre. Além disso, a proposta revoga a lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (Comathab) criado em 1995.

Comunidade recebe cercamento da praça Marcos Rubin

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente entregou na manhã de ontem as áreas de preservação da praça Marcos Rubin cercadas. O pedido foi expresso formalmente no Diálogo na Praça realizado este ano. A cerca foi fabricada pela própria Smam, na Divisão de Conservação e Manutenção, e para sua confecção foram utilizadas 6,2 toneladas de arame galvanizado. O cercamento inclui um perímetro de 1.650 metros lineares e 1,70 m de altura. Também foram instalados canos galvanizados, que servem como postes de sustentação da tela.

Com o cercamento da área de preservação, temos mais segurança e, assim, poderemos utilizar mais este espaço, destacou o presidente da Associação dos Condomínios Jardim Itália, José Clóvis Oliveira.

Localizada no bairro Jardim Carvalho, a praça é oriunda do Loteamento Parque Bento Gonçalves e foi inaugurada em 2001. Possui 63.375 m² de área, com recantos de estar, bancos, duas canchas de bocha, dois playgrounds, três quadras esportivas e uma quadra de vôlei.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Comunidade solicitou o cercamento através do programa Diálogos na Praça